COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer, nos termos regimentais, a realização do Fórum "Diabetes em Foco: compreendendo e gerenciando a doença", no âmbito desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização do **Fórum "Diabetes em Foco: compreendendo e gerenciando a doença"**, no âmbito desta Comissão, preferencialmente no dia **10 de agosto de 2023, de 09h** às **13h**, para discutir os avanços das políticas públicas de atenção à complicações do Diabetes.

A realização do Fórum prevê apresentações de representantes do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, integrantes de associações de Diabetes, médicos, acadêmicos, gestores e parlamentares. Durante o Fórum "Diabetes em Foco: compreendendo e gerenciando a doença" serão debatidos os seguintes temas:

- A importância da educação em Diabetes;
- Os cuidados com o Pé Diabético;
- A importância do exercício físico no controle do Diabetes;
- O acesso do tratamento de Diabetes Tipo 1 no Brasil em diferentes Regiões;
- A importância da tecnologia no tratamento do Diabetes Tipo 1;
- Modelo de Gestão de Incorporação de Tecnologias para o Tratamento do Diabetes Tipo 1;
- O amparo da criança Diabetes Tipo 1 no ambiente escolar;
- Direito da pessoa que tem Diabetes e os desafios do Tipo 1 adulto no ambiente social e profissional;
- Diabetes Tipo 1, Autismo e Doenças Raras; e,





 Sustentabilidade ambiental e a apresentação do projeto "Caneta do Amor".

O público estimado dos participantes será composto por: parlamentares, representantes de secretarias estaduais, representantes das Sociedades Médicas, do Ministério da Saúde, das organizações de pessoas com diabetes, influenciadores digitais, pacientes e seus familiares, profissionais de saúde, estudantes e demais interessados no assunto.

JUSTIFICATIVA

O Diabetes é uma doença que ocorre quando há falta de insulina ou quando ela não atua eficientemente, resultando em um acúmulo de glicose no sangue que se caracteriza por um quadro de hiperglicemia isolada ou associada às complicações, o que leva a uma disfunção de vários órgãos como rins, olhos, nervos, vasos sanguíneos e cérebro.

Trata-se de um dos mais importantes problemas de saúde pública do mundo e que, somente no ano de 2021, o Brasil respondeu por **214 mil óbitos**. Atualmente, 1 em cada 10 pessoas vive com Diabetes no Brasil. Em 2019 fomos classificados como o 5º país com maior número de pessoas com a doença no mundo: **16,8 milhões de pessoas**.

Os fatores de risco são a predisposição genética, idade, obesidade e sedentarismo. O índice de mortalidade relacionado à doença vem aumentando vertiginosamente ao longo dos anos, devido à prevalência desses fatores de risco.

Além do aumento nas estimativas do número de pessoas com Diabetes no mundo, existe uma grande parcela dessas pessoas que não sabem que têm. Em 2019, um em cada dois (50,1%), ou 231,9 milhões dos 463 milhões de adultos que vivem com Diabetes, (predominantemente diabetes tipo 2, entre 20 e 79 anos) não sabem que têm a doença.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

O rastreamento precoce do Diabetes é de extrema importância. O atraso nesse entendimento pode aumentar o risco de consequências negativas da doença e suas complicações, bem como o aumento dos custos da saúde pública.

Atualmente, a cada mil leitos nos hospitais no Brasil, 440 são ocupados por usuários com hiperglicemia. Dados de 2019 revelam que somos o **3º país** com o maior número de despesas totais em saúde devido ao Diabetes, tendo um gasto estimado em 52,3 bi de dólares - ficando atrás apenas de EUA e China. Em se tratando de gasto médio anual por pessoa, somos recordistas entre os países da América Central e do Sul, aproxidamente R\$ 14.000,00.

Em 2018, internações devido ao Diabetes custaram R\$ 463 milhões aos cofres públicos, o que equivale a **4,3% dos custos totais de hospitalizações no SUS**. A diferença entre as Regiões é expressiva, variando o custo entre R\$ 18 milhões para a Região Norte e 224 milhões na Região Sudeste.

Entre 1990 e 2019, o Diabetes saiu da **9ª colocação para a 3ª** entre as doenças com maior taxa de mortalidade no Brasil, com **um aumento de quase 70%**. Em 2019, foram 49,74 mortes por 100 mil habitantes. Além disso, entre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), foi a condição que mais cresceu em número de mortes. Vejamos a seguir:





Taxa de mortalidade de doenças e condições entre 1990 e 2019 no Brasil.

(ambos os sexos, todas as idades, por 100 mil habitantes)

1990	2019
Doenças Cardiovasculares	 1 Doenças Cardiovasculares
Neoplasias	2 Neoplasias
Afecções Maternas e Neonatais	3 Diabetes e Doenças Renais Crônicas
Infecções respiratórias e Tuberculose	4 Infecções respiratórias e Tuberculose
Autolesão e Violência	 5 Autolesão e Violência
Outras Doenças Crônicas Não Trasmissíveis	6 Doenças Digestivas
Acidente de Transporte	7 Doenças Respiratórias Crônicas
Doenças Digestivas	8 Transtornos Neurológicos
Diabetes e Doenças Renais Crônicas	9 Outras Doenças Crônicas Não Trasmissíveis
D Enterite Infecciosa	10 Acidente de Transporte
1 Doenças Respiratórias Crônicas	11 Lesões Não Intencionais
2 Lesões Não Intencionais	12 Afecções Maternas e Neonatais
3 Transtornos Neurológicos	13 HIV/AIDS e ISTs
4 Deficiências Nutricionais	14 Uso de Substâncias
5 Doenças Tropicais Negligenciadas e Malaria	 15 Doenças Tropicais Negligenciadas e Malaria
6 Outras Doenças Infecciosas	16 Deficiências Nutricionais
7 HIV/AIDS e ISTs	17 Enterite Infecciosa
B Uso de Substâncias	18 Doenças de Pele
9 Doenças de Pele	19 Outras Doenças Infecciosas
Distúrbios Musculoesqueléticos	20 Distúrbios Musculoesqueléticos
1 Transtornos Mentais	21 Transtornos Mentais

Fonte: Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde

É estimado que, em 2030, o país atinja 21,5 milhões de pessoas com diabetes e, em 2045, seja 26 milhões.

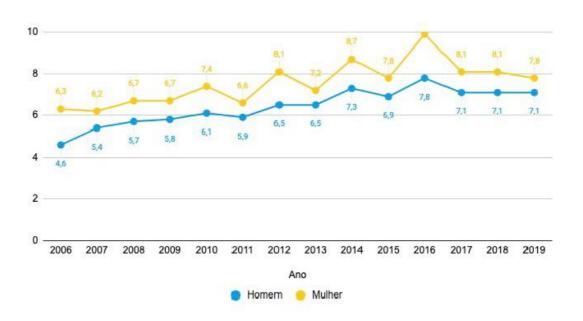
Prevalência de diabetes em adultos por gênero

De acordo com o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) de 2019, no conjunto das 27 cidades, a frequência do diagnóstico médico de Diabetes foi de 7,4%, sendo maior entre as mulheres, 7,8% do que entre os homens, 7,1%.

Já a frequência de indivíduos com Diabetes que referiram tratamento medicamentoso da doença foi de 89,3%, sendo ligeiramente maior em mulheres (90,8%) do que em homens (87,4%), a saber:







Fonte: Vigitel 2019 e diabetes.org

Em se tratando de pessoas com Diabetes acima dos 65 anos, em 2019, o Brasil estava na 5ª posição, com 6,1 milhões.

Já em uma faixa etária mais nova, aproximadamente 88 mil crianças e adolescentes brasileiras possuem Diabetes Tipo 1, o que nos faz o 3º país com maior número de casos, atrás apenas de Estados Unidos e Índia. A estimativa de incidência de Diabetes Tipo1, ou seja, de novos casos, em crianças entre 0 e 14 anos é de 7,3 milhões por ano.

Diante desse preocupante panorama, evidencia-se a necessidade de um profundo debate para estabelecer a melhor forma de tratar e, efetivamente, reduzir a incidência dessa doença em nosso país.

É premente a necessidade de promovermos debates entre especialistas e representantes da sociedade com o intuito de difundir medidas preventivas e garantir a constante evolução dos tratamentos e diagnósticos para o Diabetes, respeitadas as especificidades inter-regionais de nosso país e as diferenças nos perfis das populações afetadas.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos. O acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

proteção e recuperação da saúde, estabelecidos no art. 196 da Constituição, também são alvo dessas políticas.

Por isso, faz-se necessária, também, a promoção de meios que garantam uma eficiente gestão do uso de recursos públicos, bem como a efetiva fiscalização ao atendimento à legislação pátria relacionada ao tema.

Nesse contexto, este Fórum tem como objetivo trazer, para dentro do Congresso, importantes discussões relacionadas ao Diabetes, garantindo que as populações - de diferentes Regiões e condições socioeconômicas - sejam plenamente ouvidas, por meio de seus representantes e demais especialistas no assunto na Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2023.

FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal

Flavia Morais



